



# Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 06/2026

de 08 de abril de 2026.

***Dispõe sobre alteração do ordenamento territorial do Município, por meio da atualização das zonas de uso e ocupação do solo urbano, e dá outras providências.***

José Claudio de Oliveira Ramos vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art.1º Nos termos do Art.30, Inciso I e VIII, da Constituição Federal combinado com o Art. 15, Inciso I e XVIII da Lei Orgânica do Município e do Art. 67 e seguintes da LC 67/2010, a presente lei dispõe sobre a atualização do ordenamento territorial do Município de São Pedro.

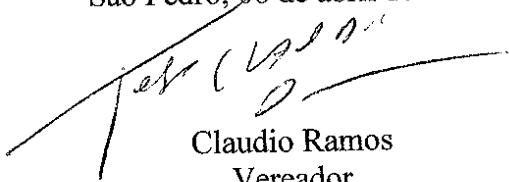
Parágrafo Único. Esta atualização recai sobre as normas de uso e ocupação do solo estabelecidas pela Lei Complementar nº 4, de 27 de março de 2002, e suas alterações, com o objetivo de adequá-las às necessidades das atividades econômicas locais, proporcionando melhor aplicação das diretrizes de desenvolvimento urbano.

Art. 2º Fica alterado o zoneamento urbano do logradouro público denominado Av Angelo Franzin, no Bairro Bela Vista, no trecho compreendido entre a rua Valdomiro M da Silveira e a rua Heitor Mariotti, que passa Zona Mista Z-3, para Z11- Corredor Comercial.

Art.3º Em relação à classificação de serviços e comércio autorizado para o zoneamento pretendido, nos termos desta lei, o Poder Executivo poderá estabelecer restrições conforme a viabilidade e o interesse público local, bem como de acordo com as características urbanísticas do bairro, visando garantir que não haja interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos moradores da região.

Art.4º Ficam Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de abril de 2026

  
Claudio Ramos  
Vereador

Numero de Protocolo

00525/2026

Câmara Municipal de

Projeto de Lei Complementar N°

Data: 09/04/2026 Hora: 11:31

Autor: José Claudio de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre alteração

ordenamento territorial do mun

por meio da atualização das zo

e ocupação de solo urbano e dá



# Câmara Municipal de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa promover uma adequação pontual, porém estratégica, no ordenamento territorial de nossa cidade, especificamente no trecho da **Avenida Ângelo Franzin**, no Bairro Bela Vista.

A proposta de reenquadramento da **Zona Mista (Z-3)** para **Corredor Comercial (Z-11)** fundamenta-se nos seguintes pontos:

**1. Vocação Econômica:** O trecho compreendido entre as ruas Valdomiro M. da Silveira e Heitor Mariotti já apresenta uma situação consolidada de comércio e prestação de serviços. A alteração para "Corredor Comercial" formaliza uma realidade vocacional da via, conferindo segurança jurídica aos empreendedores locais. A via por fim segue uma continuidade da Avenida Paschoal Antonelli e Veríssimo Prado ambas já enquadradas com Corredor Comercial (Z-11), e que a própria Avenida Angelo Franzin no trecho entre a Rua Heitor Mariotti até a Alameda dos Flamboians também segue como Corredor Comercial (Z-11).


**2. Desenvolvimento Urbano Sustentável:** A atualização do zoneamento permite que o município acompanhe o crescimento populacional e a demanda por serviços essenciais próximos às áreas residenciais, reduzindo a necessidade de grandes deslocamentos e fomentando a economia de bairro.

**3. Equilíbrio e Bem-Estar:** É importante ressaltar que o projeto prevê a competência do Poder Executivo em regulamentar as atividades permitidas. Isso garante que a expansão comercial ocorra de forma ordenada, sem prejuízo ao sossego, à segurança e à saúde dos moradores vizinhos, respeitando as características urbanísticas do Bairro Bela Vista.

**4. Interesse Público:** A medida busca atrair novos investimentos, gerar empregos e aumentar a arrecadação municipal, objetivos que devem ser priorizados para a constante melhoria da qualidade de vida em São Pedro.

Pelo exposto, dada a relevância da matéria para o desenvolvimento harmônico de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

São Pedro, 08 de abril de 2026

  
Claudio Ramos  
Vereador